



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0092/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 16 de Fevereiro de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0164/2022 QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE MEIOS PARA O EFETIVO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CALÇADAS ACESSÍVEIS, NESTE MUNICÍPIO.**

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, reiterar os termos da Indicação Nº 0164/2022 que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente no sentido que viabilize meios para o efetivo funcionamento do Programa Calçadas Acessíveis, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

O efetivo funcionamento do Programa Calçadas Acessíveis é de extrema importância para a acessibilidade no município, visto que o programa é orientado por normas técnicas voltadas para a inclusão, qualidade de vida e otimização dos deslocamentos urbanos.

Com o programa colocado em prática, as calçadas da cidade devem respeitar características como durabilidade, acessibilidade, antiderrapância, conforto de rolamento, conforto térmico, facilidade de execução, manutenção, reposição, dentre outras diretrizes. Além disso, deve haver sinalização com a indicação de acessibilidade por meio do Símbolo Internacional de Acesso.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 2024.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO(A)**